



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.525

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2005

08 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA/GAB. Nº 192, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

“Designa servidores efetivos da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo para exercerem Função de Confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem a função de confiança, mediante especificação, a partir de 01 de março de 2005, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NOME	CARGO	SIMBOLO
	Carlos Francisco Dobbes Vieira	Gestor de Serviço	DAÍ 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOME	CARGO	SIMBOLO
	Cristiane da Silva Verão	Encarregado de Equipe	DAÍ 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NOME	CARGO	SIMBOLO
	Paulo dos Santos Figueiredo	Gestor de Serviço	DAÍ 1

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de ABRIL de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA/GAB Nº 193, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

“Re-Ratifica a Portaria/GAB nº 157”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor indicado;

Considerando o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a portaria abaixo relacionada, quanto ao servidor JOÃO PINHEIRO, conforme segue:

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

Onde consta: Passa a constar:  
João Pinheiro João Pinheiro Filho

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pela portaria aludida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA/GAB Nº 194, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidor efetivo – Matilde Dure Cáceres Luchese”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2005, MATILDE DURE CÁCERES LUCHESE, do cargo efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “01”, matrícula funcional nº 89271-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 26/06/2000, através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA/GAB Nº 195, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidor efetivo – Veridiana Lopes Pereira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2005, VERIDIANA LOPES PEREIRA, do cargo efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 131401-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 26/06/2000, através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7135
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

## Portarias

mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 196, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Silvania Milioli de Lima”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2005, SILVANIA MILIOLI DE LIMA, do cargo efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº 114760717-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/05/2004, através do Decreto nº 2776/2004, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 197, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Cleiton Feitosa do Nascimento”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2005, CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO, do cargo efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 114760041-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 30/09/2003, através do Decreto nº 2192/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 198, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Carla Michele Idzi Valentim”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2005, CARLA MICHELE IDZI VALENTIM, do cargo efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 114760662-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08/03/2004, através do Decreto nº 2588/2004, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera – Ilza Martiniano Borges dos Santos – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de março de 2005, ILZA MARTINIANO BORGES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Anair Alves Ferreira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2005, ANAIR ALVES FERREIRA, do cargo efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº 88551-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 26/06/2000, através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 201, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Thammy Saruwatari Yamaki”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2005, THAMMY SARUWATARI YAMAKI, do cargo efetivo de “Profissional de Serviços de Saúde”, Classe “A”, Nível “06”, matrícula funcional nº 501953-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 24/03/2003, através do Decreto nº 1550/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

### PORTARIA/GAB Nº 202, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Juliana Maria da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2005, JULIANA MARIA DA SILVA, do cargo efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 501864-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/02/2003, através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 203, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Clarinez Soares Brito de Oliveira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2005, CLARINEZ SOARES BRITO DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de “Técnico de Saúde Pública II”, Classe “A”, Nível “04”, matrícula funcional nº 86041-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 29/06/2000, através do Decreto nº 219/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 204, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Ivalda Belarmino de Lima”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2005, IVALDA BELARMINO DE LIMA, do cargo efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº 114760718-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08/03/2004, através do Decreto nº 2588/2004, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 205, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*Exonera servidor efetivo – “Maria Cleuza Carvalho de Azevedo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2005, MARIA CLEUZA CARVALHO DE AZEVEDO, do cargo efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “01”, matrícula funcional nº 28941-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20/04/1992, através do Decreto nº 059/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 206, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Rosimara Aparecida Barboeno”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2005, ROSIMARA APARECIDA BARBOENO, do cargo efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “01”, matrícula funcional nº 89141-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 26/06/2000, através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 207, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Nilto de Jesus Costa”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2005, NILTO DE JESUS COSTA, do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “D”, Nível “01”, matrícula funcional nº 14981-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, nomeado em 20/04/1992, através do Decreto nº 059/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 208, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Valdeina Barbosa de Carvalho Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os

## Portarias

incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerada a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2005, VALDEINA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, do cargo efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº 501868-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/02/2003, através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 209, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Miriam Rosa Paron”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de março de 2005, MIRIAM ROSA PARON, do cargo efetivo de “Gestor de Obras e Projetos”, Classe “A”, Nível “07”, matrícula funcional nº 114760373-1, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, nomeada em 02/12/2003, através do Decreto nº 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 210, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera – Ricardo da Costa Brites - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2005, RICARDO DA COSTA BRITES, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 211, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera – Luciana Correia Santos Lessa – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de abril de 2005, LUCIANA CORREIA

DOS SANTOS LESSA, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB. Nº 212, DE 13 de ABRIL de 2005.

*“Nomeia João Fernandes Rodrigues dos Santos – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado JOÃO FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB. Nº 213, DE 13 de ABRIL de 2005.

*“Nomeia Willian da Silva Santos – FUNCED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado WILLIAN DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente III”, símbolo DGA-09, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB. Nº 214, DE 13 de ABRIL de 2005.

*“Nomeia Salvina Cardozo de Sá - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SALVINA CARDOZO DE SÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 215, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

*“Exonera servidor efetivo – Marcelo Carneval”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº



## Portarias

2726, de 28 de dezembro de 2004:

### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de abril de 2005, MARCELO CARNEVAL, do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos - Vigia”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº 114761019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 05/08/2004, através do Decreto nº 3090, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 216, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

“Re –ratifica a Portaria/ Gab nº 111 de 21/02/2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os

incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor indicado;

Considerando o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

### RESOLVE:

Art. 1º- Fica retificada a Portaria/ GAB nº 111 de 21 de fevereiro de 2005, quanto à servidora GISLAINE BENITES DE MATTOS, conforme segue:

Onde consta: Passa a constar:  
GISLAINE RIBEIRO DE MATOS GISLAINE BENITES DE MATTOS

Art. 2º- Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pela portaria aludida.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal

## Licitações

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 051/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Júlio Marques de Almeida – local: Parque Alvorada – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PLANACOM CONSTRUTORA LTDA.

Dourados/MS., 12 de abril de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 269/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 038/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de filtros, lubrificantes e materiais correlatos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ROMILDO NEVES DOS SANTOS - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME, nos itens 05, 06, 86, 87; A. FERREIRA DOS SANTOS - ME, nos itens 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 53, 58, 59, 61, 64, 67, 72, 73, 75, 79, 82; MARIANO & GUIMARÃES LTDA., nos itens 24, e 44. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 15 de abril de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 328/2005/SLC/PMD CONVITE N.º 040/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos odontológicos para atender o COEM, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PORTAL LTDA., nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 60 e 61., com valor global da proposta de R\$ 27.162,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME, nos itens, 02, 03, 04, 14, 15, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64 e 65 com valor global da proposta de R\$ 28.047,20 (vinte e oito mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 24, 25, 45, 46 e 63. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art.

109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 13 de abril de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2005/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
CAP Consultoria, Arquitetura e Planejamento Ltda.  
PROCESSO: Carta Convte nº 017/05  
OBJETO: Execução de serviços de complementação de termos de referência das ações previstas pelo Plano Eestratégico para Assentamentos Subnormais.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.  
21.01 – Secretaria Municipal de Habitação Popular.  
3.020 – Implantação de Programas Habitacionais.  
16.482.20 – Política Habitacional.  
3.3.90.35.03 – Consultoria nas Áreas de Planejamento e Pesquisa.  
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.  
VALOR: R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2004/CLC/PMD

#### PARTES:

CONTRATANTE: Município de Dourados.  
INTERVENIENTE: Agencia Municipal de Habitacao Popular.  
CONTRATADA: Jaques Barbosa da Silva Junior.  
PROCESSO: Carta Convte nº 002/04  
OBJETO: Execução de serviços de consultoria com o objetivo de revisão/criação de legislações referentes à habitação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
05.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.  
05.06 – Secretaria Municipal de Habitação Popular.  
16.482.020 – Política Habitacional.  
1.032-534 – Implantação de Programas Habitacionais.  
3.3.90.35 – Serviços de consultoria.  
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.  
VALOR: R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Finanças

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 536/04/CLC/PMD

#### Partes:

Município de Dourados.  
MW Teleinformática Ltda.  
Processo: Tomada de Preços nº 040/04.  
Objeto: Acréscimo ao valor contratual inicialmente estabelecido em R\$ 10.000,10 (Dez mil reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 65.000,10 (sessenta e cinco mil reais e dez centavos). Bem como prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, com vencimento previsto para 01 Abril de 2005. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Convênios****EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 035/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A IGREJA BATISTA EL SHADDAY.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: Igreja Batista El Shadday  
 CNPJ: 03.471.505/0001-22  
 CPF: 968.880.591-20 – Pastora Carmen Lúcia Madeira Buscarato  
 OBJETO: Repasse de recursos de recursos por parte do para auxílio na manutenção da Instituição.  
 Valor: R\$ 7.700,00(Seze mil e setecentos reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1774  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963– Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 036/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MITRA DIOCESANA DE DOURADOS.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: MITRA DIOCESANA DE DOURADOS(Paróquia Santa Terezinha)  
 CNPJ: 03.063.856/0001-02  
 CPF: 164.658.149-00 – Dom Redovino Rizzardo  
 CPF: 241.504.421-91 – Pe. Otair Nicoletti  
 OBJETO: Repasse de recursos de recursos por parte do para auxílio na manutenção da Instituição.  
 Valor: R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1772  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963– Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 104/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA  
 CNPJ: 03.623.964/0001/84  
 CPF: 251.895.229-20 – Rubens Luiz Triaca  
 OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento a crianças na faixa etária de 02(dois) a 05(cinco) anos.  
 Valor: R\$ 42.000,00 –(Quarenta e dois mil reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1808  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963– Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 105/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CRECHE ANDRÉ LUIZ.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: Creche André Luiz  
 CNPJ: 15.469.562/0001-56  
 CPF: 285.339.091-87- Josephine Fernandes Capilé  
 OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento a crianças de um ano e oito meses a cinco anos.  
 Valor: R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1809  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963– Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 106/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CRECHE SÃO FRANCISCO.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: Creche André Luiz  
 CNPJ: 15.554.744/0001-25  
 CPF: 077.917.801-78 – Sônia Maria de Amorim Queiroz  
 OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento a crianças de e seis meses a cinco anos.  
 Valor: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1810  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963– Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 107/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MITRA DIOCESANA DE DOURADOS.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: Mitra Diocesana de Dourados(Paróquia São José)  
 CNPJ: 03.063.856/0001-02  
 CPF: 164.658.149-00 – Dom Redovino Rizzardo  
 CPF: 103.811.391-15 - Hans Konrad Dettling  
 OBJETO: Repasse de recursos de recursos por parte do para auxílio na manutenção da Instituição.  
 Valor: R\$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1773  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963– Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

## Extratos de Convênios

### EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 108/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A IGREJA BATISTA BOAS NOVAS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: Igreja Batista Boas Novas  
 CNPJ: 03.471.505./0001-22  
 CPF: 090.637.909-10 – Pr. Francisco Melhado Joris  
 OBJETO: Repasse de recursos de recursos por parte do para auxílio na manutenção da Instituição.

Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1811  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963 – Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 109/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene  
 CONVENIADA: Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente CNPJ: 06.135.0920001/01  
 CPF: 004.722.068-69 - Orlando Martielli Filho  
 OBJETO: Repasse de recursos de recursos por parte do para auxílio na manutenção da Instituição.

Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)  
 Nota de Empenho: Nº 1812  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Educação  
 281 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 33903963 – Convênios e Acordos  
 VIGÊNCIA: 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Dourados-MS, 01 de abril de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

## Extratos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPEXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/04/05:	Tempo (dias):	Início:
Ana de Lourdes Silva Santos	SEMED	1.595	14	29.03.05
Denilce Aparecida Syroka	SEMASES	1.632	7	15.03.05
Enivaldo Vicente da Silva	SEMS	1.604	7	16.03.05
Eugenia de Fatima Garcia Martins	SEMED	1.627	32	01.04.05
Florentina da Silva Yamaguti	SEMED	1.596	15	07.03.05
Geraldo Teodoro da Costa	GMD	1.619	8	02.04.05
Gilson dos Santos Rodrigues	SEMED	1.597	8	25.02.05
Gloria Nunes	SEMED	1.599	15	23.02.05
Gloria Nunes	SEMED	1.600	13	10.03.05
Jailza Ramos dos Santos Marques	SEMED	1.593	6	17.03.05
João Gutemberg Pessoa Frazão	SEHSU	1.630	57	05.03.05
Lazara Santos de França	SEMS	1.616	8	06.04.05
Lourdes Cecília Lopes Luciano	SEMED	1.628	31	02.04.05
Lucineia de Souza	SEMED	1.594	8	21.03.05
Majid Mohamad Ghadie	SEMS	1.591	5	28.03.05
Maria Agina Pereira de Brito	SEMS	1.618	15	12.04.05
Maria de Fatima Pereira Mattana	SEMS	1.615	15	30.03.05
Maria do Carmo Nascimento	SEMGEPE	1.601	15	02.02.05
Maria do Carmo Nascimento	SEMGEPE	1.602	76	17.02.05
Maria Madalena Bernardes	SEMED	1.592	15	09.03.05
Mariluci Esperandio	H.U	1.631	10	20.03.05
Marlene Gimenes	SEMS	1.589	12	28.03.05
Rute Afonso Nascimento Souza	SEMS	1.603	60	24.03.05
Silvia Regina do Nascimento Salgueiro	SEMS	1.617	15	04.04.05
Sonia Aparecida Silva de Almeida	SEMS	1.588	16	22.03.05
Sueila Mary Figueiredo	SEMS	1.590	15	15.03.05
Valdeci da Silva	GMD	1.629	39	16.05.05

#### LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg0/04/05:	Início:
Carla Michele Idzi Valentim	SEMASES	1587 - 120 dias	10.04.05
Thayane Espindola Perez	SEMED	1586 - 79 dias	05.04.05

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPE

#### Nº. EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDO:

Nº.	Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
1	Ana Aurélio Saldivar Cristaldo de Barros	SEMED	153/05	18.02.05	Adicional por Tempo de Serviço
2	Antonio Justino Chaves	SEHSU	255/05	09.03.05	Adicional por Tempo de Serviço
3	Ivete Batista da Silva	SEMED	151/05	18.02.05	Adicional por Tempo de Serviço
4	João Cardoso da Silva	SEHSU	242/05	09.03.05	Gratificação de Insalubridade
5	Luzia Maria da Silva	SEMED	188/05	28.02.05	Adicional por Tempo de Serviço

**Editais****EDITAL**

Nelson Centurião Marcelino - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM, a licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Ponto de Revenda de Gás liquefeito de Petróleo GLP – classe 2 – localizada à Rua Eulália Pires n.º 780- Cohab 2 – no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que requereu à Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de operação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Januário Pereira ao lado do n.º595, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que requereu à Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de operação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Barão do Rio Branco n.º555, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que requereu à Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de operação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Presidente Vargas esquina com a Rua Ponta Porã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que requereu à Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de operação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Mello n.º5470, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que recebeu do Instituto de Meio

Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação - LI, para atividade de instalação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Presidente Vargas esquina com a Rua Ponta Porã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Instalação - LI, para atividade de instalação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Januário Pereira ao lado do n.º595, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Instalação - LI, para atividade de instalação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Mello n.º5470, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Instalação - LI, para atividade de instalação de Estação Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Barão do Rio Branco n.º 555, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

COPACENTRO-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévvia – LP, para atividade de Comercialização de defensivos, sementes e adubos, localizada na Avenida Marcelino Pires, n.º 3923, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

COPACENTRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévvia – LP, para atividade de LIMPEZA, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS (SOJA, MILHO E TRIGO), localizada na rodovia BR 163, Km 07, s/n, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi

# Poder Legislativo

**Extrato****EXTRATO EMPENHO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.715.646/0003-05

OBJETO: Aquisição de um VEICULO UTILITÁRIO BLAZER 4x2 ADVANTAGE 2,4, versão gasolina, Ano/Modelo 2005 (0 km) conforme processo licitatório.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

EMPENHO: 513/2005, 13/04/05.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

LICITAÇÃO: Convite n.º 002/2005.

ORDENADOR DESPESA: Margarida Maria Fontanella Gaigher

# Outros Atos

**Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Dourados-MS

O Conselho Municipal de Saúde faz saber aos seus respectivos Fóruns (Usuários, Profissionais e Gestores/Prestadores) o seguinte:

1. O prazo para encaminhamento dos seus novos representantes titulares e suplentes junto ao Conselho Municipal de Saúde é dia 02 de Maio de 2005;

- Está sendo encaminhada para análise de cada Fórum uma lista das Entidades que deverão participar do Processo Eleitoral;
- É de livre decisão de cada Fórum convidar outras Entidades que atendem aos interesses do Fórum;
- Cada Fórum deverá respeitar a Data Limite do Item I, para que a Secretaria Executiva providencie a publicação dos nomes no Diário Oficial do Município.

Racib Panage Harb  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Convocação****CONVOCAÇÃO - ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE TRABALHADORES E SERVIDORES**

Convidamos os representantes de todas as Organizações Sindicais de Trabalhadores e Servidores lotadas no Município de Dourados para participarem de um Fórum, onde será escolhido um titular e um suplente para representar as mesmas, no biênio 2005 - 2006, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM - conselho consultivo, deliberativo e normativo para as questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho no Município, o Fórum será instalado no Centro de Capacitação Municipal, rua Weimar Gonçalves Torres, n.º765, centro (Próximo ao Moinho Catarinense), dia 19 de abril, terça-feira, as 16:00 horas.

Ressalta-se que a ausência de alguma Organizações Sindicais de Trabalhadores e Servidores no Fórum indicará sua desistência em compor o referido conselho.

Engº Agrº Humberto Dauber  
Presidente do COMDAM

**CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

Convidamos os representantes de todas as Associações de Moradores lotadas no Município de Dourados para participarem de um Fórum, onde será escolhido um titular e um suplente para representar as mesmas, no biênio 2005 - 2006, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM - conselho consultivo, deliberativo e normativo para as questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho no Município, o Fórum será instalado no Centro de Capacitação Municipal, rua Weimar Gonçalves Torres, n.º765, centro (Próximo ao Moinho Catarinense), dia 19 de abril, terça-feira, as 16:00 horas.

Ressalta-se que a ausência de alguma das Associações de Moradores no Fórum indicará sua desistência em compor o referido conselho.

Engº Agrº Humberto Dauber  
Presidente do COMDAM